

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 46-A/2003

Orçamento suplementar da Assembleia da República para 2003

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o orçamento suplementar para 2003, anexo à presente resolução.

Aprovada em 22 de Maio de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Orçamento suplementar para 2003

Mapa da receita

(Unidade: euros)

Rubrica	Designação da receita	OAR 2003 inicial	Mais/menos	Observações	OAR 2003 corrigido
Receitas correntes					
01 01 01	Publicações, impressos e artigos diversos	55 000			55 000
01 01 09	Outros bens	35 000			35 000
02 01	Juros	150 000			150 000
05 01	Transferências do OE	68 799 818,19			68 799 818,19
06 01	Saldo de gerência	2 104 101,24	4 487 060,76	1	6 591 162
06 02	Guias de reposição não abatidas	100 000			100 000
06 03	Venda de senhas de refeição	200 000			200 000
06 04	Rendas	40 000			40 000
06 09	Receitas diversas	5 000	7 500	2	12 500
Receitas de capital					
08 01	Transferências do OE	3 938 316			3 938 316
	<i>Total</i>	75 427 235,43	4 494 560,76		79 921 796,19

Mapa das despesas

(Unidade: euros)

Rubrica	OAR 2003 inicial (¹)	Observações	OAR suplementar 2003 (²)
Despesas correntes			
Actividades parlamentares			
Presidente da Assembleia da República:			
01 01 01	Vencimentos	66 250	66 250
01 01 02	Vencimentos extraordinários	11 050	11 050
01 03 01	Despesas de representação	26 500	26 500
Gabinete de Apoio do PAR			
01 02 01	Pessoal dos serviços e dos gabinetes	763 828	763 828
01 02 06	Subsídio de refeição	12 673	12 990
01 02 07	Subsídios de férias e de Natal	131 520	131 520
01 03 05	Subsídios extraordinários	9 000	9 000
01 04 02	Prestações complementares	6 710	6 710
01 04 03	Contribuições para a segurança social	41 100	50 300
Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários:			
01 01 01	Vencimentos	496 700	496 700
01 01 02	Vencimentos extraordinários	82 800	82 800
01 03 01	Despesas de representação	91 088	91 088
01 03 04	Ajudas de custo	130 000	132 600
01 03 06	Despesas de deslocação	149 539	149 539
Gabinetes de apoio:			
01 02 01	Pessoal dos serviços e dos gabinetes	219 800	219 800
01 02 06	Subsídio de refeição	6 422	6 583
01 02 07	Subsídios de férias e de Natal	34 833	34 833
01 03 05	Subsídios extraordinários	7 193	7 193
01 04 02	Prestações complementares	2 055	2 055
01 04 03	Contribuições para a segurança social	9 453	9 453

(Unidade: euros)

	Rubrica	OAR 2003 inicial (¹)	Observações	OAR suplementar 2003 (²)
	Conselho de administração:			
01 03 01	Despesas de representação	82 800		82 800
	Grupos parlamentares:			
01 03 01	Despesas de representação	111 750		111 750
04 06 01	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados	563 768	1	577 698
04 06 02	Subvenção para os encargos com comunicações	144 658	2	147 758
	Gabinetes de apoio:			
01 02 01	Pessoal dos serviços e dos gabinetes	4 475 337,16	3	4 585 878,16
01 02 06	Subsídio de refeição	154 425	4	158 286
01 02 07	Subsídios de férias e de Natal	456 408,30	5	467 682,30
01 03 02	Trabalho extraordinário	122 245,43	6	125 265,43
01 04 02	Prestações complementares	43 155		43 155
01 04 03	Contribuições para a segurança social	391 000	7	504 000
	Comissões parlamentares:			
01 03 01	Despesas de representação	68 300		68 300
02 02 07	Representação	1 000		1 000
	Deputados:			
01 01 01	Vencimentos	9 100 000		9 100 000
01 01 02	Vencimentos extraordinários	1 700 000		1 700 000
01 03 01	Despesas de representação	550 000		550 000
01 03 04	Ajudas de custo	2 300 000	8	2 346 000
01 03 06	Despesas de deslocação	2 622 875		2 626 682,59
01 03 07	Subsídio de reintegração	550 000	9	850 000
01 04 02	Prestações complementares	15 500		15 730
01 04 03	Contribuições para a segurança social	450 000		450 000
02 02 08	Seguros	76 357		76 357
	Parlamento Europeu:			
01 01 01	Vencimentos	1 035 000		1 035 000
01 01 02	Vencimentos extraordinários	172 500		172 500
01 04 02	Prestações complementares	300		370
01 04 03	Contribuições para a segurança social	15 300		15 300
	Comemorações do 28.º Aniversário do 25 de Abril:			
02 01 12	Consumo de outros bens	863		1 363
02 02 10	Serviços especializados	7 230		7 491
	Deslocações em território nacional:			
01 03 04	Ajudas de custo	2 000		2 040
02 02 06	Transportes	8 000	10	23 117,06
02 02 07	Representação	1 500	11	11 395
	Deslocações ao estrangeiro:			
01 03 04	Ajudas de custo	256 948	12	262 087
02 02 06	Transportes	690 000	13	905 942,20
02 02 07	Representação	270 855	14	336 832,50
02 02 10	Serviços especializados		15	120 000
06 03	Diversos	12 500		12 500
	Deslocações ao estrangeiro/grupos parlamentares de amizade:			
01 03 04	Ajudas de custo	2 000	16	4 040
02 02 06	Transportes	6 000	17	12 000
02 02 07	Representação	2 000	18	4 000
	Recepção de delegações e entidades oficiais:			
02 02 03	Rendas e alugueres	18 000	19	24 205,29
02 02 06	Transportes	25 000		25 367,44
02 02 07	Representação	160 000	20	186 675,21
02 02 10	Serviços especializados	140 000		141 451,80
	Parlamento das crianças e dos jovens:			
01 03 04	Ajudas de custo	1 000	21	5 020
02 01 04	Material de secretaria/escritório	1 250		1 250
02 02 04	Comunicações	500		500
02 02 06	Transportes	5 000	22	10 000
02 02 10	Serviços especializados	41 000	23	79 000

(Unidade: euros)

	Rubrica	OAR 2003 inicial (¹)	Observações	OAR suplementar 2003 (²)
	Outros encargos parlamentares:			
04 04 01	Quotizações	62 000		62 000
04 05 01	Subvenção aos partidos políticos representados na AR	8 161 306	24	8 362 891
06 03	Diversos	7 500		7 500
	Actividades de apoio			
	Serviços da Assembleia da República:			
01 02 01	Pessoal dos serviços e dos gabinetes	10 055 270,59	25	10 150 270,59
01 02 02	Pessoal contratado, em regime de tarefa ou avença	50 000	26	159 000
01 02 03	Pessoal aguardando aposentação	75 275		75 275
01 02 04	Pessoal em qualquer outra situação	10 000	27	70 000
01 02 05	Gratificações	3 083		3 083
01 02 06	Subsídio de refeição	300 000	28	307 500
01 02 07	Subsídios de férias e de Natal	1 675 976,93	29	1 703 976,93
01 03 01	Despesas de representação	71 446		71 446
01 03 02	Trabalho extraordinário	140 000		140 000
01 03 03	Alimentação e alojamento	30 000		30 000
01 03 04	Ajudas de custo	30 000		30 000
01 03 05	Subsídios extraordinários	100 000	30	130 000
01 03 11	Outros abonos em numerário ou espécie	65 000		65 000
01 04 03	Contribuições para a segurança social	5 000		5 000
02 02 06	Transportes	22 500		22 500
02 02 07	Representação	11 000		11 000
06 03	Diversos	1 250		1 250
	Serviço de Apoio ao Secretário-Geral:			
01 02 01	Pessoal dos serviços e dos gabinetes	223 505		228 505
01 02 06	Subsídio de refeição	4 824		4 945
01 02 07	Subsídios de férias e de Natal	38 250		38 250
01 04 03	Contribuições para a segurança social	10 407		10 407
01 03 01	Despesas de representação	7 024		7 024
	Formação de pessoal:			
02 02 03	Rendas e alugueres	1 000		1 000
02 02 10	Serviços especializados	157 094	31	176 363,04
	Acção social:			
01 04 01	Encargos com a saúde	855 000	32	905 000
01 04 02	Prestações complementares	253 624		254 022
01 04 04	Acidentes em serviço	1 000		1 000
	Despesas de funcionamento:			
02 01 02	Consumos de água	90 000		90 000
02 01 03	Consumos de electricidade e gás	370 000		370 067,66
02 01 04 a	Material de secretaria/escritório	100 000	33	128 366,92
02 01 04 b	Consumo de papel	59 800		61 827,46
02 01 07	Livros e documentação técnica	90 000		92 504,92
02 01 08	Aquisição de outras fontes de informação	90 000		90 199,34
02 01 09	Combustíveis, lubrificantes e outros fluidos	60 000		60 000
02 01 10	Roupas e calçado	60 000	34	82 814,84
02 01 11	Acessórios e materiais informáticos	85 000	35	104 000
02 01 12	Consumo de outros bens	49 000		66 443,18
02 02 01	Limpeza, higiene e conforto	640 000		679 491,11
02 02 02	Conservação, manutenção e reparação	1 370 789,19	36	1 461 193,40
02 02 03	Rendas e alugueres	420 000		421 826,18
02 02 04	Comunicações	800 000		826 504,40
02 02 05	Vigilância e segurança	159 000		159 000
02 02 06	Transportes	110 000		110 000
02 02 07	Representação	22 000		24 412,16
02 02 08	Seguros	51 255		54 650,63
02 02 09	Restaurante, refeitório e cafetarias	701 000	37	760 725,62
02 02 10	Serviços especializados	680 000	38	911 114,85
02 02 12	Outros fornecimentos de serviços	12 963		27 963
06 03	Diversos	500		500
	Gabinete médico:			
01 02 02	Pessoal contratado, em regime de tarefa ou avença	80 000	39	84 300
01 04 01	Encargos com a saúde	2 500		2 500
	Actividade editorial			
02 01 01	Matérias-primas, subsidiárias e produtos	400 000	40	645 122,69
02 01 06	Diários da Assembleia da República	495 000		495 000
02 02 10	Serviços especializados	705 650	41	1 439 666,74

(Unidade: euros)

Rubrica	OAR 2003 inicial (¹)	Observações	OAR suplementar 2003 (²)
Cooperação interparlamentar			
01 03 04	Ajudas de custo	140 000	142 800
02 02 06	Transportes	100 000	150 000
02 02 07	Representação	110 000	123 451,20
04 04 02	Cooperação interparlamentar	400 000	426 428,19
Financiamento de entidades			
Transferências:			
04 01 01	Alta Autoridade para a Comunicação Social	1 881 191	1 881 191
04 01 02	Comissão Nacional de Eleições	991 500	991 500
04 01 03	Provedoria de Justiça	4 863 279	5 013 298
04 01 04	Comissão Nacional de Protecção de Dados	1 008 842	1 016 342
04 01 05	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	602 704	602 740
04 01 06	Grupo Desportivo Parlamentar	12 720	12 720
04 01 07	Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações	11 000	30 000
04 09	Outras entidades públicas ou privadas	30 761	39 261
Outras actividades			
06 01	Dotação provisional	2 051 236,83	2 061 200
Despesas de capital			
Investimento			
07 01 03	Edifícios	1 775 130	2 096 031,38
07 01 07	Equipamento e aplicações de informática	840 480	1 412 453,04
07 01 08	Maquinaria e equipamento	910 940	1 076 804,74
07 01 09	Outros investimentos	45 000	45 200
Financiamento de entidades			
Transferências:			
08 01 01	Alta Autoridade para a Comunicação Social	75 247	75 247
08 01 02	Comissão Nacional de Eleições	57 500	57 500
08 01 03	Provedoria de Justiça	199 519	49 500
08 01 04	Comissão Nacional de Protecção de Dados	14 500	14 500
08 01 05	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	20 000	20 000
<i>Total</i>		75 427 235,43	79 921 796,19

Notas explicativas à receita

1 — Integração do diferencial apurado entre a previsão do valor do saldo de gerência inscrito no OAR 2003 inicial e o efectivamente apurado.

2 — Integração de 50% da previsão de receitas a cobrar pela Comissão Nacional de Protecção de Dados durante o corrente exercício, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, constituindo a primeira aplicação desta norma.

Notas explicativas à despesa

1 a 2 — Actualização das subvenções em 2,47%, de acordo com o valor do salário mínimo nacional aprovado para 2003, que tem reflexos nas duas subvenções a processar aos grupos parlamentares.

3 — Actualização em 2,47% das dotações das rubricas indexadas ao salário mínimo nacional (€ 365,60) onde se contabilizam os vencimentos e abonos a processar ao pessoal dos grupos parlamentares, globalmente sujeitos a um *plafond* definido nos termos do artigo 62.º da LOAR.

4 — Reforço em 2,5% das rubricas onde se contabiliza o subsídio de refeição.

5 a 6 — Actualização em 2,47% das dotações das rubricas indexadas ao salário mínimo nacional (€ 365,60), onde se contabilizam os vencimentos e abonos a processar ao pessoal dos grupos parlamentares, globalmente sujeitos a um *plafond* definido nos termos do artigo 62.º da LOAR.

7 — Correção da dotação em função da taxa de execução observada nos três primeiros meses do ano.

8 — Reforço em 2% da dotação inscrita na rubrica, de acordo com a actualização prevista para 2003.

9 — Reforço da dotação, tendo em atenção o facto da execução desta rubrica até ao mês de Março já ascender a 47% quando se encontram ainda pendentes diversos requerimentos; este reforço contempla ainda uma margem para eventuais pedidos até final do ano.

10 a 11 — Reforço da rubrica em função da execução evidenciada até final do 1.º trimestre de 2003 e integração dos encargos transitados de 2002.

12 — Reforço em 2% da dotação inscrita na rubrica, de acordo com a actualização para 2003.

13 a 15 — Reajustamento das dotações em função dos encargos transitados do exercício anterior.

16 — Reforço em 2% da dotação inscrita na rubrica, de acordo com a actualização para 2003.

17 a 20 — Reforço da rubrica em função da execução evidenciada até final do 1.º trimestre de 2003 e dos encargos transitados de 2002.

21 a 23 — Reforço necessário à prossecução dos objectivos que norteiam este projecto.

24 — Actualização em 2,47% das rubricas indexadas ao salário mínimo nacional, nos termos do artigo 63.º da LOAR, e ponderação do efeito da alteração do número de votos resultante das eleições legislativas ocorridas em 17 de Março de 2002.

25 — Actualização das dotações das rubricas onde se registam os vencimentos, por forma a fazer reflectir os efeitos da actualização salarial de 1,5 pontos percentuais nos vencimentos do pessoal com remuneração base não superior a € 1008, bem como as progressões e promoções que venham a ocorrer até final do ano.

26 — Reajustamento com vista a acautelar a possibilidade de prorrogação dos contratos em vigor.

- 27 — Reajustamento com vista a reflectir os vencimentos do pessoal requisitado para os serviços da AR.
- 28 — Reforço em 2,5% das rubricas onde se contabiliza o subsídio de refeição.
- 29 — Actualização das dotações das rubricas onde se registam os subsídios de férias e de Natal, por forma a fazer reflectir os efeitos da actualização salarial de 1,5 pontos percentuais nos vencimentos do pessoal com remuneração base não superior a € 1008.
- 30 — Reforço em 3% dos abonos a processar ao pessoal no âmbito desta rubrica, tendo em consideração a execução revelada no final do 1.º trimestre.
- 31 — Reajustamento decorrente dos encargos transitados do exercício de 2002.
- 32 — Reajustamento da dotação em função da evolução verificada durante o 1.º trimestre.
- 33 a 38 — Ponderação dos encargos a suportar de acordo com a execução apresentada e dos encargos transitados.
- 39 — Reforço necessário à eventual prorrogação do contrato de prestação de serviços de um dos dois médicos afectos ao Gabinete Médico.
- 40 a 41 — Reajustamento face à previsão de acréscimo de encargos associados às iniciativas relacionadas com as Comemorações do Centenário da Sala das Sessões e ao montante de encargos transitados.
- 42 a 44 — Reforço decorrente dos reajustamentos efectuados em função do elevado grau de execução registado já durante o 1.º trimestre de 2003, em consequência das deslocações efectuadas a Timor Lorosae, e ainda do processamento dos encargos com o contrato de avença de um técnico recrutado pela AR para prestar assistência técnica no Parlamento timorense.
- 45 — Transferência de parte da dotação de despesas de capital da Provedoria de Justiça para reforço do seu orçamento de despesas correntes, de acordo com o pedido apresentado por essa entidade.
- 46 — Reforço do orçamento da Comissão Nacional de Protecção de Dados, correspondente à previsão de metade das receitas a cobrar por esta entidade durante o corrente exercício, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, sendo os restantes 50% receita do Estado.
- 47 — Reforço em função do ritmo observado nos primeiros três meses do ano.
- 48 — Reforço com o objectivo de concretizar o apoio institucional e financeiro da AR ao Programa de Estudos Avançados em Jornalismo Político promovido pelo Observatório de Imprensa a ser desenvolvido pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica, no âmbito do Prémio Presidente Henrique de Barros, bem como acautelar o apoio financeiro que possa vir a ser atribuído à Fundação O Século, no quadro da actividade que desenvolve junto de crianças carenciadas.
- 49 — Reforço da rubrica para integração dos encargos transitados do exercício anterior.
- 50 — Reforço por forma a permitir a renovação de algum equipamento no âmbito dos serviços da AR, não contemplado no orçamento inicial.
- 51 — Reforço da rubrica para integração dos encargos transitados do exercício anterior.
- 52 — Transferência de parte da dotação de despesas de capital da Provedoria de Justiça para reforço do seu orçamento de despesas correntes, de acordo com o pedido apresentado por essa entidade.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,30



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64